



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.895

de 15 de maio de 2026.

“Altera o Decreto nº 13.489/2025, que dispõe a constituição do Conselho Gestor do FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.546/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.489, de 19 de março de 2025 que constituiu o Conselho Gestor do FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“Art. 1º (...)

I. Secretaria Municipal de Infraestrutura
*Titular: **William de Oliveira e Silva***
*Suplente: *Guilherme Henrique Gomes Valim**

(...)

IV. Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
*Titular: **Carlos Eduardo Motta***
*Suplente: *Camila Callegher da Silva**

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2026, 171º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente